

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

> BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Meio Ambiente - Interino

> BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do	Prefeito		1/1Pgs
- Atos da	Administrac	ão	2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – N°2081 Quinta - Feira, 21 de Janeiro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 015/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JEFERSON GOMES MACHADO**, matricula 3.374, portador da CNH 05365209167, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionadas:

VW/Gol – placa KWL 8395 VW/Gol – placa LRT 7093 VW/Gol – placa LQL 4789 NISSAN VERSA – placa LSI 3339 VW/Saveiro – placa KRL 8411 MMC/L200 Triton SPT GL – placa LTV 9J18

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2080, dia 20/01/21, páginas 03/04.

PORTARIA Nº 89 DE 20 JANEIRO DE 2021

Onde se lê: THIAGO DE ARAÚJO MARTINS Leia-se: TIAGO DE ARAÚJO MARTINS

Onde se lê: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Industria, Comércio e Expansão

Leia-se: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,

Comércio e Expansão Econômica

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2021.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete-Interino

2

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8435/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SAN-DRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; OBJETO: Locação de 2 (dois) containers, a serem utilizados no Hospital de Campanha de Águas Claras, sendo um para dormitório e o outro para morgue, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, no Município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 12 de Janeiro de 2021 e findando-se em 11 de Maio de 2021; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais); Reserva da Dotação Orçamentária nº 954/2020 — Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 — Programa P/ o Enfrentamento da COVID19- Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0259/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de janeiro de 2021 e findando-se em 13 de julho de 2021; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 177.567,20 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 22/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.00.007 – Programa de Alimentação Escolar; DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8039/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa THALITA LOPES DA SILVA MEI, OBJETO: Contratação de microempreendedor individual especializado em prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de ensino superior em área suas como psicologia, serviço social ou pedagogia, para atender as necessidades da secretaria municipal da família, ação social, cidadania e habitação, conforme Chamamento Público nº 002/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 e findando-se em 31 de julho de 2021. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 003/2021, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Piso Social Básico – PSB - Federal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7928/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MARCOS VINICIUS DOS ANJOS MEI, OBJETO: Contratação de microempreendedor individual especializado em prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação profissional de educação física, para atender as necessidades da secretaria municipal da família, ação social, cidadania e habitação, conforme Chamamento Público nº 001/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 e findando-se em 31 de julho de 2021. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 8.698,68 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) Dotação da Reserva Orçamentária nº 002/2021, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Piso Social Básico – PSB - Federal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

Nº:02/2020

Senhor LUIS ANTONIO ELIAS PERFEITO

Por ordem da Ilustríssima Secretaria de Administração do Município de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, esta titular da Divisão de Recursos Humanos , infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, **LUIS ANTONIO ELIAS PERFEITO**, brasileiro, servidor público municipal matricula nº 1684, portador do RG nº. 076XXXXXX-10 - e do CPF n. 941.XXX.XXX-20, ocupante do cargo efetivo de Professor - B, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, CONVOCAR para no prazo máximo **de 72 (setenta e duas horas)** contadas da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede desta Prefeitura Municipal, precisamente no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

Não comparecimento e justificação podecaracterizar, intencionalmente, o ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve a Lei n. 47/2013, no "Art. 184 - Configura abandono de cargo a ausência, sem causa justificada, do servidor ao serviço por trinta dias consecutivos. Parágrafo único — A justificativa para a ausência de que trata este artigo deverá ser apresentada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia de ausência, sob pena de não ser acolhida.", sujeito a "Art. 178- A pena de demissão será aplicada nos casos de: II - abandono do cargo;"

Publique-se no local de costume. Registre – se e cumpra – se.

São José do Vale do Rio Preto/RJ em 21 de JANEIRO de 2021.

Sirléa Esteves Maciel Dias Chefe da Divisão Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTOEM SERVIÇO

Nº:03/2020

Senhor MÁRIO ANTÔNIO SOARES SIMÕES

Por ordem da Ilustríssima Secretaria de Administração do Município de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, estatitular da Divisão de Recursos Humanos, infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, MÁRIO ANTÔNIO SOARES SIMÕES, brasileiro, servidor públicomunicipal matrículas N. 1528 e 3017, portador do RG nº. 809XXXX7-8 - e do CPF n. 366.XXX.XXX-34, ocupante do cargo efetivo de médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município, CONVOCAR para no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) contadas da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede desta Prefeitura Municipal, precisamente no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

Não comparecimento e justificação pode caracterizar, intencionalmente,o ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve a Lei n. 47/2013, no "Art. 184 - Configura abandono de cargo a ausência, sem causa justificada, do servidor ao serviço por trinta dias consecutivos. Parágrafo único — A justificativa para a ausência de que trata este artigo deverá ser apresentada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia de ausência, sob pena de não ser acolhida.", sujeito a "Art. 178- A pena de demissão será aplicada nos casos de: II - abandono do cargo;"

Publique-se no local de costume. Registre – se e cumpra – se.

SãoJosé do Vale do Rio Preto/RJ em 21 de JANEIRO de 2021.

Sirléa Esteves Maciel Dias Chefe da Divisão Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

Nº:04/2020

Senhor ANDRÉ GALDINO

Por ordem da Ilustríssima Secretaria de Administração do Município de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, esta titular da Divisão de Recursos Humanos , infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, **ANDRÉ GALDINO**, brasileiro, servidor público municipal matricula nº 2491, portador do RG nº. 090021155 - e do CPF n. 004.XXX.XXX-05, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, CONVOCAR para no prazo máximo **de 72 (setenta e duas horas)** contadas da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede desta Prefeitura Municipal, precisamente no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 21 de Janeiro de 2021 ANO XII Nº 2081 Quinta - Feira

Não comparecimento e justificação podecaracterizar, intencionalmente, o ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve a Lei n. 47/2013, no "Art. 184 - Configura abandono de cargo a ausência, sem causa justificada, do servidor ao serviço por trinta dias consecutivos. Parágrafo único — A justificativa para a ausência de que trata este artigo deverá ser apresentada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia de ausência, sob pena de não ser acolhida.", sujeito a "Art. 178- A pena de demissão será aplicada nos casos de: II - abandono do cargo;"

Publique-se no local de costume. Registre – se e cumpra – se.

São José do Vale do Rio Preto/RJ em 21 de JANEIRO de 2021.

Sirléa Esteves Maciel Dias Chefe da Divisão Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

Nº:05/2020

Senhor MÁRCIO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Por ordem da Ilustríssima Secretaria de Administração do Município de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, esta titular da Divisão de Recursos Humanos , infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMETO, dirigida a Vossa Senhoria, MÁRCIO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, portador do RG nº. 010XXXXX6-7 e do CPF n. 069.XXX.XXX-96, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, CONVOCAR para no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede desta Prefeitura Municipal, precisamente no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

Não comparecimento e justificação podecaracterizar, intencionalmente, o ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve a Lei n. 47/2013, no "Art. 184 - Configura abandono de cargo a ausência, sem causa justificada, do servidor ao serviço por trinta dias consecutivos. Parágrafo único — A justificativa para a ausência de que trata este artigo deverá ser apresentada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia de ausência, sob pena de não ser acolhida.", sujeito a "Art. 178- A pena de demissão será aplicada nos casos de: II - abandono do cargo;"

Publique-se no local de costume. Registre – se e cumpra – se.

São José do Vale do Rio Preto/RJ em 21 de JANEIRO de 2021.

Sirléa Esteves Maciel Dias Chefe da Divisão Recursos Humanos

SÃO JOSÉ 21 de Janeiro de 2021 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2081 Quinta - Feira